

## **Edital de Convocação nº 003/2019**

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018).**

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna publica a **PRORROGAÇÃO do prazo para entrega dos documentos** referente aos candidatos do cadastro de reserva, do Processo Seletivo de Nº 001/2018, estipulado **no Edital de Nº 002/2019.**

Os candidatos classificados e abaixo convocados para o preenchimento de vagas e contratação temporária deverão comparecerem no prazo máximo de até 02 (dois) dias uteis, a contar da presente publicação, a Sede Administrativa da Prefeitura, junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado a Avenida Padre Trajano, nº 55 Centro, nesta, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, munido de toda documentação em que atender as exigências legais, para preenchimento de vagas, sob pena de perderem o direito a preferência decorrente da classificação, na presente convocação.

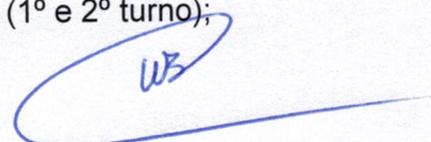
No caso de desistência ou desclassificação dar-se-á continuidade a chamada seguindo rigorosamente a Lista de Resultado Final do Processo Seletivo 001/2018.

A Chamada será feita até que seja preenchido o quantitativo de vagas informado, sendo que o convocado que não comparecer no local, data e horário especificado acima será considerado desistente.

Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo seletivo.

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) Título de eleitor, frente e verso;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição (1º e 2º turno);
- e) Cadastramento no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência atualizado;



- g) Certidão de nascimento ou casamento;
  - h) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
  - i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
  - j) Certificado militar, quando couber;
  - k) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
  - l) Declaração de bens;
  - m) Declaração de não acumulação de cargos;
  - n) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
  - o) Certidão negativa civil e criminal;
- A falta de qualquer dos documentos mencionados poderá implicar na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, em 16 de abril de 2019.

  
**Wilton Barbosa de Andrade**  
**Prefeito Municipal**

